



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 14 de julho de 2011)

ERRATA

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CEDIMES), por meio do seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº594 de 14 de julho de 2011 e do Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº001, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a errata referente à Comissão Temporária Especial Caso IASES, conforme Extrato de Criação publicada sob o protocolo nº 565041, no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Poder Público	Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM)
Sociedade Civil	Fórum de Mulheres do Espírito Santo (FOMES) Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ) Santa Sapataria Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

LEIA-SE:

Poder Público	Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM)
Sociedade Civil	Fórum de Mulheres do Espírito Santo (FOMES) Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ) Santa Sapataria Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Buscando Libertação (AMUCABULI) Conselho Regional de Contabilidade (CRC)